



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Petrolândia, 30 de março de 2022.

**OFÍCIO Nº 075 /2022**

Ilmo. Sr.  
João Rildo de Araujo e Silva Filho  
**Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco**  
**Inspetoria Regional de Garanhuns - IRGA**

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2021.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 153/2021, datada de 15 de dezembro de 2021, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas, correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Fabiano Jaques Marques**  
Prefeito

